

REGULAMENTO Wild Card DeltaQ

(passagem direta para a final)

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza esta ação dirigida a todos os telespectadores da RTP e utilizadores do sítio <http://media.rtp.pt/thevoiceportugal/>.
2. A ação terá início dia 2 de dezembro - após o lançamento da ação no programa à voz da repórter V - e terminará às 23h59 de 5 de dezembro de 2018.
3. A ação visa encontrar o quarto finalista de cada mentor do The Voice, que chegou à fase dos Tira-Teimas mas não passou para as galas. Aqui poderá ser repescado pelo público, via web.
4. A ação será anunciada e promovida no programa The Voice, em breaks na antena da RTP1, no site oficial do programa e nas várias redes sociais do The Voice.
5. À data de início da ação serão divulgadas nas variadas plataformas todas as indicações para uma participação informada.
6. Descrição da ação:
 - As votações decorrem a partir do momento em que a Repórter V anuncia em antena no final do último Tira-Teimas e o fecho das mesmas será no dia 5 de dezembro às 23h59.
 - O objetivo desta ação será repescar 4 candidatos - 1 por cada mentor – que assim podem voltar à competição e marcarem presenças nas galas ao vivo.
 - A votação online será feita através de um login. O utilizador poderá criar um login através da associação à sua conta de Facebook, ou com um endereço de correio eletrónico válido. Cada login apenas pode votar 1 vez por dia em cada equipa (total 4 votos por dia).
 - Na 1ª gala serão revelados os 4 concorrentes repescados pelo público.
7. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.
8. A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta ação, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.
9. Os dados pessoais dos utilizadores serão utilizados apenas para garantir o cumprimento deste regulamento. Estes dados serão armazenados pela RTP durante o período desta ação e eliminados após o término da mesma.
10. Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <http://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>